



09 DE FEVEREIRO DE 2023

ATA N.º 9

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, no Auditório da União das Freguesias, sito na Avenida Sá Carneiro, entrados dois – F, desta cidade de Bragança, por convocatória do Presidente da Assembleia, Carlos Vaz, deu-se início a uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, onde estavam presentes, o Presidente da Junta, Telmo Afonso, a Secretária, Ana Pereira, os vogais, Carlos Martins, Nuno Gonçalves, Bruna Lopes, Henrique Rodrigues e dezasseis membros da Assembleia de Freguesia, Carlos Vaz, Graciete Vaz, Iveta Vilares, Paulo Caldeira, Cátia Bastos, Filipe Freixedelo, Ana Botelho, Paulo Rodrigues, Tânia Rodrigues, Filipe Sá, Lília Morais, Nuno Diz, José Granado, José Ervedosa, José Pires, Catarina Morais. Filipe Rodrigues justificou a sua ausência e pediu para ser substituído. Anabela Pires justificou a sua ausência. Liliana Macedo e Amália Afonso não justificaram as suas ausências.

A convocatória conta com os pontos a seguir enunciados.

ORDEM DE TRABALHO

- 1. Protocolo de Colaboração com o Município de Bragança
- 2. Período de Intervenção do Público.

O Senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão extraordinária, cumprimentando e agradecendo aos membros presentes. Passou-se à Ordem de Trabalhos.

1. - Protocolo de Colaboração com o Município de Bragança

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta.

Pto This

Presidente da Junta - "Boa tarde.

Cumprimento o Senhor Presidente;

Senhoras Secretárias,

Senhores membros do Executivo,

Senhores membros da Assembleia,

D. Ilda.

O protocolo vem no seguimento das competências da ação social que passarão para o Município.

O Município mostrou interesse "fez-nos esta proposta" elaboração deste protocolo para poderem usufruírem das instalações do edifício de Santa Maria.

Nós sabemos que é um edifício muito digno, muito nobre, mas que estava subaproveitado pelos nossos fregueses que não usufruem e não vão ao edifício de Santa Maria.

Não sei porquê!

Nós muitas vezes tentamos mesmo quando solicitam o auditório, nós atribuímos o auditório de Santa Maria e as pessoas dizem que não querem ir para Santa Maria, querem ficar aqui neste auditório.

Penso que, este auditório não tem a mesma, desculpem o termo "pompa e circunstância" que o de Santa Maria.

Em relação ao protocolo está aí tudo escrito. A única coisa que ainda não está escrita, mas também não tem grande interferência na elaboração e assinatura do protocolo, é a lista do mobiliário que vai ficar.

Nós iremos fazer chegar a todos os membros a lista do mobiliário que vai ficar da União das Freguesias lá no edifício para o Município usufruir e utilizar.

Ficamos com o nosso posto de atendimento à população da União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo.

Este protocolo é por dez anos e pode ser interrompido por uma das partes sempre que ache necessário.

Não sabemos quem estará amanhã na União das Freguesias, no executivo e na assembleia, mas se entenderem que deve ser interrompido, ou que deve terminar este protocolo, têm que deixar o edifício em 120 dias".

Supple Supple

Depois de concluída a apresentação/explicação por parte do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou os presentes, se havia perguntas ou intervenções. Inscreveram-se os membros **Nuno Diz**, **José Pires** e **José Granado**.

Nuno Diz — "Muito Boa noite a todos, Senhor Presidente, Senhores membros da Mesa, Senhor Presidente da União das Freguesias, Caros colegas.

Eu, única e simplesmente venho aqui pôr uma questão.

O local do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), foi solicitado de alguma forma alguma opinião à junta onde iria ser colocado?

Eu tive o cuidado de falar com algumas pessoas que trabalharam nestes serviços nalguns destes programas da área social, e se calhar seria muito mais pertinente e já funcionou este serviço em zonas muito mais vulneráveis de mais fácil acesso às pessoas que mais recorrem a estes serviços.

Estamos a deslocalizar um serviço desta envergadura para zonas não tão facilmente acessível, penso não ser a localização mais indicada, mas é a minha opinião.

A Câmara como todos sabemos, dispõem de inúmeros edifícios propriedade deles, poderiam perfeitamente usá-los, pois já lá funcionaram alguns destes serviços.

Portanto, não vejo qual é que é o interesse de estarmos a usar um espaço, como disse o senhor Presidente, e muito bem, com uma dignidade acima do normal aqui em Bragança, é um espaço muito bonito, com muito valor cultural, um património que devemos preservar, manter, e penso que, não seriam os serviços mais indicados a serem colocados naquele espaço.

Uma opinião pessoal.

Depois também uma das grandes questões é saber, penso que está lá protocolado, se vai ficar salvaguardado por inteiro um serviço de atendimento da junta?

Se isto não vai ser o princípio do fim, e no próximo ano dizerem que não há necessidade de termos o espaço de atendimento e encerrar em definitivo o espaço?

Toph &

Como sabemos as pessoas daquela zona, são pessoas essencialmente mais velhas. Atendendo ao investimento que tem sido feito naquela zona, já há muita gente nova a procurar o centro da cidade, e vêm novamente para estar, para residir.

É muito importante manter esse espaço, que é um espaço que confere muita mais dignidade eventualmente para cerimónias formais, aquele anfiteatro é muito mais aprazível, não é que este seja mau, mas não dispõe das condições ideais.

E para já, seria isto.

Obrigado".

José Pires - " Muito Boa noite.

Boa noite Senhor Presidente, e na sua pessoa cumprimento todas as senhoras e senhores presentes neste auditório.

Apenas duas questões.

1.ª - A sede da freguesia mudou? Quando e quem tomou essa decisão?

2.º - Qual será o espaço, dentro da sede da Freguesia, que estará destinado para o atendimento?"

José Granado – " Boa noite a todos.

Saúdo todos com grande amizade.

Em primeiro lugar queria agradecer ao senhor Presidente da Mesa foi ele que mandou a convocatória, a linda lição que nos deu sobre direito de propriedade, do domínio público, do domínio privado.

Gostei.

Embora este tema não seja novo para mim, saúdo a lição que nos deram.

Queria perguntar ao senhor Presidente.

A Junta de Freguesia além daquele espaço lá em baixo e este aqui não tem mais nenhum prédio?

Porque se tiver este e aquele, será que este aqui corresponde a todas as necessidades da Junta de Freguesia?

Se assim for, muito bem.

Mas quer me parecer que não.

Pouca atividade deve ter a Junta de Freguesia se, se resumir a este espaço.

Ata n.º 9

Level of the Shirts

Mais.

Quando se faz um protocolo, eu sei bem que é salutar as instituições fazerem protocolos de cooperação umas com as outras.

Agora, quando o Município tem tantos e tantos imóveis disponíveis, é certo que não tem condições, que façam obras, e dar uma exploração a 10 anos renováveis sem ter contrapartidas!

Ó senhor Presidente, amigos, amigos, negócios à parte".

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta para responder às questões que lhe foram formuladas.

Presidente da Junta – "Vou responder pela ordem das perguntas que foram colocadas. O serviço de atendimento da Junta de Freguesia no edifício de Santa Maria vai-se manter no local onde está.

A sede da União das Freguesias continua a mesma, ainda ninguém despromoveu aquela área.

O local de atendimento ao público é o mesmo, um espaço, um atendimento.

Para dizer que, aquele edifício tão nobre, tão belo e tão grande e por ser tão importante para aquela zona histórica para levar lá gente.

No ano de 2022 desde um de janeiro ao 31 de dezembro, naquele edifício, atestados, provas de vida, agregados familiares, canídeos foram atendidas duzentas e quinze pessoas.

Digo, duzentas e quinze pessoas durante trezentos e sessenta e cinco dias.

Façam as contas à média diária.

Provavelmente no período de 1 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023 vamos duplicar ou quadruplicar o atendimento de pessoas naquele espaço, pelo pessoal, pelos funcionários, pelos colaboradores que estiverem lá na União das Freguesias.

Explico porquê.

Este serviço do SAAS, as pessoas que vão lá, vão necessitar dos atestados de agregado familiar, de residência, tudo o que a freguesia em termos de documentos, emitem e fazem na hora.

Sunt.

Neste momento a sede da Freguesia ninguém a despromoveu, ainda é naquele edifício e pode continuara ser.

Temos lá muito espaço, auditório, sala de reuniões, que podemos utilizar é da União das Freguesias e fica sobre a nossa responsabilidade.

Em relação aos edifícios que tem a União das Freguesias.

Tem este local onde estamos, com três andares no shopping.

O edifício na Alexandre Herculano temos protocolo de cedência de espaço com a Associação Plataforma Arte e Criação, onde muitos miúdos das nossas escolas vão lá para formação.

Temos outro edifício, o antigo edifício de Santa Maria, na costa grande de acesso ao castelo, que tem dois andares, que estão lá duas associações.

Uma delas sabemos qual é a atividade que tem, a outra associação não sabemos de atividade nenhuma em algum tempo e provavelmente o executivo e assembleia freguesia, iremos tomar alguma posição em relação a esse espaço, que está a ser usado por essa associação.

Não é para aqui agora esse problema, mas no futuro provavelmente.

Temos muitos pedidos de cedência de espaço, de entidades, de associações e que têm atividade nesta cidade.

Penso que respondi a todas as perguntas.

Agora, as pessoas pensem que nós quando estamos a fazer este protocolo com a Câmara Municipal, estamos a querer levar mais gente àquela zona da cidade de Bragança, muita mais gente, é esse o nosso objetivo e sabemos que isso vai acontecer".

O Senhor Presidente da Assembleia abriu novo período para esclarecimentos. Inscreveram-se os membros **José Granado** e **José Pires**.

José Granado – "Senhor Presidente.

Eu não estou contra o protocolo em si, estou mais contra os termos em que ele é efetuado.

Senhor Presidente, as coisas mudam.

Just Just

Hoje temos a União das Freguesias, ninguém garante que a curto ou a longo prazo, não sabemos, o futuro a Deus pertence, se as coisas não mudam.

E se houver uma desagregação das freguesias, onde vai instalar a Junta de Freguesia de Santa Maria, se não tem edifício?

Outra coisa.

Se bem percebi, só atendeu duzentas e poucas pessoas.

Lembro-lhe um bocadinho da história do cristianismo, quando pediram a Jesus que arrasasse Sodoma e Gomorra que eram cidades pecadoras.

Resposta de Jesus: Enquanto houver um justo na cidade não podemos arrasar as cidades.

Mais.

E a mobilidade?

É um projeto de assistência a pessoas carenciadas, etc.

Irão ser milhares e milhares de pessoas que irão assistir ali, e como é que eles se movimentam?".

José Pires — "Senhor Presidente, segundo o protocolo que nos foi enviado diz: «União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Pessoa Coletiva de Direito Público número 510840019, com sede na Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro, Edifício Fórum Theatrum, Entrada 2, em Bragança...». É o que está no protocolo, daí a perguntar que ao ter sido feito, já deve ter alterado a sede!

Quantos aos serviços que irão instalar lá, a pergunta que se coloca é: Se a junta irá ter alguma opinião, alguma intervenção sobre os técnicos que irão ser recrutados? Se é que vão ser recrutados.

Presidente da Junta – "Em relação à desagregação das freguesias isso está salvaguardado no protocolo.

No caso a desagregação da União das Freguesias, o Município de Bragança tem que deixar as instalações, para ser instalada aí a Freguesia de Santa Maria, se assim for designada, e se isso vier a acontecer, está salvaguardada, está no protocolo.



"Cláusula Sétima – Cessação e modificação"

1. O protocolo caduca com a verificação do termo do prazo estipulado, salvo prorrogação e com a cessação total de utilização do Prédio e, ainda, em caso de desagregação da União das Freguesias.

2. O segundo Outorgante fica obrigado a restituir o Prédio no prazo de 120 dias a contar da cessação do protocolo ou da respetiva notificação pelo Primeiro Outorgante.

Se notificarmos amanhã o Município de Bragança que queremos outra vez o edifício, no prazo de 120 dias têm que abandonar o edifício, temos que dar tempo de se poderem instalar ou desinstalar.

Se vier a existir o intuito, a possibilidade de desagregação das freguesias conforme estão, também não é feita essa desagregação em 120 dias, como é óbvio.

Em relação ao protocolo aqui no cabeçalho.

Já tinha visto isso, o jurista colocou e acho que não seja relevante para o caso Av. Doutor Francisco Sá Carneiro.

O pessoal a recrutar para trabalhar, sei que são 5 técnicos superiores na área social, psicólogos, sociólogos e assistentes técnicos, mais a coordenadora dos técnicos, mais os funcionários que temos lá na União das Freguesias que vão continuar a trabalhar. Naquele edifício vai ficar a trabalhar muita gente".

O Senhor Presidente da Assembleia no uso da palavra disse:

"Esta questão que estava aqui a ser colocada em relação à sede.

Oficialmente temos a sede na Rua Abílio Beça, sim.

No meu entender, devemos ser rigorosos nestas questões, não será por isso que o protocolo não será aprovado, mas de facto temos no futuro ter atenção a estas questões, são formalidades, mas porque não fazer as coisas como deve ser.

A questão de falta de estacionamento lá em baixo também não chama as pessoas lá a fazer alguns serviços.

Story to

Ficando eu com a sensação que de que ainda subsistem algumas dúvidas por parte desta assembleia, vou abrir uma última ronda de inscrições para esclarecimentos".

Após abertura de um novo período, inscreveu-se o membro **Nuno Diz** e **José Granado**.

Nuno Diz – "Eu coloquei logo no início, mas não fiquei devidamente esclarecido.

Foi logo a primeira intervenção relativamente ao espaço em si, se este executivo foi ouvido, uma vez que é uma área de intervenção daqui da cidade, ou se única e simplesmente o Município decidiu que era ali?

Chegou aqui, eu quero aquele edifício, emprestem-nos o edifício.

Só estou a perguntar.

A área de trabalho essencial é uma realidade do Município de Bragança, é aqui na cidade onde se concentra a população maioritariamente, no meio rural cada vez mais a perca é maior, temos menos gente é a realidade que temos.

Portanto, é lógico que eu não estou contra os protocolos, pelo contrário.

O senhor Presidente disse e bem, que muitas associações carecem de espaço para se reunirem e para terem uma sede social.

Porque estamos a decidir, conceder esse espaço ao Município sem qualquer contrapartida?

Pagar a água e a luz é o mínimo que podem fazer, mal seria se a União das Freguesias ficasse ainda com esse ónus.

Acho impertinente de se instalar os SAAS seja onde for.

A meu ver este executivo, uma vez que a área de intervenção do serviço social e nomeadamente aqui dentro da cidade deveria ser ouvido, mesma a própria assembleia, informar não como obrigatoriedade, não como vinculativo, meramente informativo.

Como todos sabemos, os bairros sociais não são ali nas proximidades, vai levar as pessoas desses bairros que têm necessidades, ter que percorrer um espaço muito maior, havendo nesses bairros muitos mais locais que são do próprio município que estão sem utilização neste momento.

A grande questão era só essa, e porque não aproveitar o espaço para outras associações, que também acho bem, que também levam lá gente nas reuniões e no resto.

Só isto.

Obrigado".



Presidente da Assembleia – "De facto, o Município podia escolher outras instalações para esse efeito e nós não teríamos nada a ver com isso, simplesmente eles entenderam que o espaço em causa lhes agradava mais, não sei por que razão, mas entenderam assim.

Aqui a nossa posição é ou aceitamos ou não aceitamos.

Se calhar a Assembleia Municipal, provavelmente, é que poderia questionar se haveria outros sítios mais indicados.

Presidente da Junta – "Vamos por partes.

Quem gere, é o executivo da União das Freguesias, é o órgão executivo, do poder que tem, e quando há necessidade o órgão deliberativo que é o caso para se pronunciarem. Em nossa casa mandamos nós, executivo e assembleia, que eu saiba, aqui não invade ninguém.

Vamos lá por partes.

Nem o Município, nem outra entidade qualquer.

Nós também não invadimos a casa dos outros sem a respetiva autorização.

Nós temos a responsabilidade, e nós aqui, a responsabilidade de estarmos a ter na execução deste protocolo, é porque achamos que é interessante e que é benéfica para a freguesia e para aquela zona da cidade de Bragança.

O futuro irá dizer.

Podem dialogar, se não tem rampa, o Município vai ser o responsável de colocar ali uma rampa de acesso para as pessoas com mobilidade reduzida, como é óbvio, não vai ser a Frequesia.

Provavelmente vai ter que a realizar, nós também não a tínhamos lá, não eramos obrigados, porque as pessoas com mobilidade reduzida têm a possibilidade de vir aqui ao shopping, não precisam ir lá em baixo.

Agora, nós não quisemos fazer este protocolo, porque nos impuseram, foi porque achamos benéfico para a União das Freguesias.

É benéfico pelo especto de movimentar, ter pessoas naquela zona da cidade, dar utilidade àquele edifício.

Não é por nos pagarem a luz ao fim do mês, que achamos que é benéfico para a União das Freguesias, pois essa era boa.

Ata n.º 9 pág. 10/14

Office Surplink

Há dois anos, no final do anterior mandato, tivemos uma proposta de arrendamento com valores elevados, para se entregarem de todo o edifício.

Nós não quisemos fechar o edifício, não quisemos fazer a proposta, nem protocolo, era com uma instituição pública, porque nós tínhamos que sair de lá e não podíamos ter lá atendimento.

Não é de forma gratuita.

Cláusula Sexta

O Segundo Outorgante compromete-se a prestar apoio técnico ao primeiro Outorgante em processos de maior complexidade, designadamente no âmbito da contratação pública, mediante solicitação atempada.

Isto custa dinheiro.

É verdade que a maior parte dos processos e dos procedimentos de contratação pública que solicitamos ao Município de Bragança eles já fazem isso, mas fazem quando podem. Agora, ficam com a obrigatoriedade de realizar todos os procedimentos públicos, de acompanhar as obras com técnicos, etc., etc.

Isso custa dinheiro.

Temos freguesias que por cada procedimento público pagam mil e quinhentos euros no mínimo, só com os papéis todos, com as plataformas, com as publicações, etc., etc.

Se nós fizermos seis ou sete procedimentos, como fazemos por ano, é muito dinheiro.

Não contabilizam isso.

Desde que estou aqui, na União das Freguesias, acho que só pagamos dois procedimentos e ficaram por mil euros cada um, em duas empresas.

Todos os outros procedimentos tivemos o apoio logístico da Câmara, esses dois não os fez porque não tinham disponibilidade técnica.

Agora, têm a obrigatoriedade de os fazer.

Penso que respondi às questões.

Mais alguma, estejam à vontade".

O Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao membro José Granado.

Sew John

José Granado - "Senhor Presidente.

Nesta vida tudo muda, umas coisas mais depressa do que outras.

Assistimos ainda há muito pouco tempo a uma luta nos concelhos aqui vizinhos, a propósito de pagamento de impostos.

Soube pela comunicação social que a nível central há certas movimentações para certas isenções de IMI, concretamente acabarem.

Também já li na comunicação social que também querem que as câmaras paguem IMI, embora o imposto seja para as câmaras.

Se eventualmente ou hipoteticamente isto é uma questão meramente académica.

Se a lei alterar, quem vai pagar IMI?

É o proprietário ou o locatário?

Presidente da Junta – " Cláusula Quinta – Benfeitorias e Despesas

3. A obrigação do segundo Outorgante de guarda e conservação do Prédio compreende, designadamente a contratação dos seguros inerentes e todas as despesas necessárias e convenientes para a respetiva utilização para o fim a que se destina, entre outras, as respeitantes aos contratos e consumos de água, eletricidade, gás, telecomunicações, limpeza e outros análogos, bem como a realização das obras de conservação, ordinárias ou extraordinárias, requeridas pelas leis vigentes ou pelo fim do protocolo.

Nunca tinha ouvido dizer que as autarquias e juntas de freguesias iriam pagar IMI. Se vierem, se vierem a pagar, os edifícios que estão sobre a nossa guarda, assim o faremos.

Todos os outros edifícios que estão cedidos, também teremos que pagar, coitados das associações não devem ter dinheiro para pagar.

Aqui neste caso em concreto o IMI está pago, pois reverte para a Câmara, pagam eles, recebem eles, entra por um lado e saiu por outro.

Portanto, não vejo grande problema nisso, que venha a ser problema no futuro quando as autarquias tenham de pagar IMI, e que as freguesias recebam a percentagem que têm a receber dos prédios urbanos 10%, dos rústicos a totalidade, é um valor considerável.

Temos que ter algumas verbas, senão depois não podemos fazer nada.

Sur galan

Se, se é um assunto que não estamos aqui a discutir, mas podemos discutir vários assuntos do que poderá vir acontecer, neste momento, esse não se põe, penso que não tem discussão".

Presidente da Assembleia – "Após a discussão desta matéria, depreendo que a União das Freguesias lá em baixo, na Rua Abílio Beça, não perde nenhuma valência, continua a funcionar tudo o que está a funcionar até agora.

São apontados alguns benefícios do ponto de vista económico e até dá movimentação à zona.

Aparentemente, neste momento, já estarão todas as dúvidas esclarecidas".

De seguida passou-se à votação da matéria constante no ponto um.

Protocolo de Colaboração com o Município de Bragança – Aprovada por maioria, com votos a:

Favor (onze): Carlos Vaz, Graciete Vaz, Iveta Vilares, Paulo Caldeira, Cátia Bastos, Filipe Freixedelo, Ana Botelho, Paulo Rodrigues, Tânia Rodrigues, Filipe Sá, Lília Morais, (PSD). Contra (zero).

Abstenção (cinco): Nuno Diz, José Granado, José Ervedosa (PS), José Pires, Catarina Morais (CHEGA).

O Senhor Presidente da Assembleia propôs, ainda, que se aprovasse a presente Ata em minuta, no que diz respeito à deliberação aprovada, isto para que se pudesse dar seguimento ao procedimento administrativo da mesma. A ata em minuta foi posta à votação.

Ata em minuta – aprovada por unanimidade, pelos dezasseis membros presentes.

2. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Em virtude de não ter havido inscrições para o período destinado às intervenções do público, deu-se por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.

Presidente Carlos Hamel Fernands Var	
Primeira Secretária (Kanthora Aluhi k	
7	
Segunda Secretária T. Web. Maria VIVORO	